



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2024
Concurso Público nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Capinópolis/MG, através da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 189 de 11 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e a empresa "Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos", responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente Edital de Retificação:

ONDE SE LÊ: pág. 1

1.3 – São ofertadas neste certame **245 (duzentos e quarenta e cinco) vagas para provimento imediato e 245 (duzentos e quarenta e cinco) vagas para formação de cadastro técnico de reserva, de acordo com o ANEXO II – DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS**, cujo aproveitamento poderá ocorrer de acordo com as necessidades do município e dentro do prazo de validade do concurso.

LEIA-SE: pág. 1

1.3 – São ofertadas neste certame **261 (duzentos e sessenta e uma) vagas para provimento imediato e 261 (duzentos e sessenta e uma) vagas para formação de cadastro técnico de reserva, de acordo com o ANEXO II – DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS**, cujo aproveitamento poderá ocorrer de acordo com as necessidades do município e dentro do prazo de validade do concurso.

ONDE SE LÊ: pág. 10

7.1 – (...)

Cód. Cargo	Descrição do Cargo/Função	Cód. Cargo	Descrição do Cargo/Função	Cód. Cargo	Descrição do Cargo/Função
2	Assistente Social Professor	14	Médico PSF	29	Psicólogo
8	Engenheiro Civil	15	Médico Veterinário	30	Supervisor Administrativo
11	Fisioterapeuta	24	Professor	31	Supervisor Pedagógico
12	Fonoaudiólogo	25	Professor Educação Física		

LEIA-SE: pág. 10

7.1 – (...)

Cód. Cargo	Descrição do Cargo/Função	Cód. Cargo	Descrição do Cargo/Função	Cód. Cargo	Descrição do Cargo/Função
2	Assistente Social Professor	14	Médico PSF	29	Psicólogo
8	Engenheiro Civil	15	Médico Veterinário	30	Supervisor Administrativo
11	Fisioterapeuta	24	Professor	31	Supervisor Pedagógico
12	Fonoaudiólogo	25	Professor Educação Física	26	Professor Música (Corda)
27	Professor Música (Percussão)	28	Professor Música (Teoria)	34	Enfermeiro

ONDE SE LÊ: pág. 13

9.1 – (...)

Cód. Cargo	Descrição do Cargo/Função	Qtde	Cód. Cargo	Descrição do Cargo/Função	Qtde
4	Coletor de Lixo	12	22	Operário	50
7	Eletricista	8	23	Pedreiro	12
13	Guarda	30			

LEIA-SE: pág. 10

9.1 – (...)

Cód. Cargo	Descrição do Cargo/Função	Qtde	Cód. Cargo	Descrição do Cargo/Função	Qtde
4	Coletor de Lixo	12	22	Operário	50
7	Eletricista	8	23	Pedreiro	12
13	Guarda	30	33	Auxiliar de Serviços Gerais	24



ONDE SE LÊ: pág. 17

15.16 – Caberá a **Excelentíssima Senhora Prefeita** do Município de Capinópolis/MG a homologação deste Concurso Público.

LEIA-SE: pág. 7

15.16 – Caberá ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito** do Município de Capinópolis/MG a homologação deste Concurso Público.

ONDE SE LÊ: pág. 20

Cód. Cargo	Descrição do Cargo/Função	Vagas Ampla	Vagas PCD	Total Vagas	Cadastro Reserva	Vencimento R\$	Carga Horária	Pré-Requisitos para Provimento do Cargo
1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04	01	05	05	1.651,34	40h	Ensino Médio Completo
2	ASSISTENTE SOCIAL	07	01	08	08	2.430,36	40h	Ensino Superior Completo Registro Classe
3	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	09	01	10	05	1.555,86	40h	Ensino Fundamental Completo
4	COLETOR DE LIXO	04	-	04	04	1.412,00	40h	Alfabetizado
5	CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	38	02	40	40	1.651,34	40h	Ensino Médio Completo
6	DESENHISTA	01	-	01	01	1.651,34	40h	Ensino Médio Completo
7	ELETRICISTA	02	-	02	02	1.602,89	40h	Ensino Médio Completo Pós Médio
8	ENGENHEIRO CIVIL	02	-	02	02	2.430,36	40h	Ensino Superior Completo Registro Classe
9	FISCAL DE RENDAS	03	-	03	03	1.651,34	40h	Ensino Médio Completo
10	FISCAL DE OBRAS	03	-	03	03	1.651,34	40h	Ensino Médio Completo
11	FISIOTERAPEUTA	04	01	05	05	2.430,36	40h	Ensino Superior Completo Registro Classe
12	FONOAUDIÓLOGO	01	-	01	01	2.430,36	40h	Ensino Superior Completo Registro Classe
13	GUARDA	09	01	10	10	1.412,00	40h	Alfabetizado
14	MÉDICO PSF	04	01	05	05	4.121,60	40h	Ensino Superior Completo Registro Classe
15	MÉDICO VETERINÁRIO	02	-	02	02	2.430,36	40h	Ensino Superior Completo Registro Classe
16	MOTORISTA I	09	01	10	10	1.602,89	40h	Mão de Obra Qualificada – CNH “B”
17	MOTORISTA II	04	01	05	05	1.651,34	40h	Mão de Obra Qualificada – CNH “C”
18	MOTORISTA III	09	01	10	10	1.752,67	40h	Mão de Obra Qualificada – CNH “D”
19	OPERADOR MÁQUINA I	03	-	03	03	1.651,34	40h	Curso Trator Pneu – CNH “B”
20	OPERADOR MÁQUINA II	03	-	03	03	1.726,77	40h	Curso Retroescavadeira ou Pá Carregadeira PBT 12 ton
21	OPERADOR MÁQUINA III	03	-	03	03	1.945,19	40h	Curso Trator Esteira, Pá Carregadeira e Patrol
22	OPERÁRIO	40	02	40	40	1.412,00	40h	Alfabetizado
23	PEDREIRO	04	-	04	04	1.510,22	40h	Alfabetizado
24	PROFESSOR	40	02	40	40	2.762,19	24h	Ensino Superior em Pedagogia
25	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	04	-	04	04	2.762,19	24h	Licenciatura Educação Física
26	PROFESSOR DE MÚSICA INSTRUMENTO CORDA	02	-	02	02	2.430,36	40h	Ensino Superior
27	PROFESSOR DE MÚSICA INSTRUMENTO PERCURSSÃO	02	-	02	02	2.430,36	40h	Ensino Superior
28	PROFESSOR DE MÚSICA INSTRUMENTO TEORIA	02	-	02	02	2.430,36	40h	Ensino Superior
29	PSICOLOGO	06	01	07	07	2.430,36	40h	Ensino Superior; Registro Classe CRP
30	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	02	-	02	02	2.430,36	40h	Ensino Superior
31	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	04	01	15	05	2.762,19	24h	Ensino Superior em Pedagogia
32	TÉCNICO EM SEGURANÇA	02	-	02	02	1.651,34	40h	Ensino Médio Completo Pós Médio



LEIA-SE: pág. 20

Cód. Cargo	Descrição do Cargo/Função	Vagas Ampla	Vagas PCD	Total Vagas	Cadastro Reserva	Vencimento R\$	Carga Horária	Pré-Requisitos para Provimento do Cargo
1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04	01	05	05	1.766,43	40h	Ensino Médio Completo
2	ASSISTENTE SOCIAL	07	01	08	08	2.599,76	40h	Ensino Superior Completo Registro Classe
3	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	09	01	10	05	1.664,31	40h	Ensino Fundamental Completo
4	COLETOR DE LIXO	04	-	04	04	1.455,59	40h	Alfabetizado
5	CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	38	02	40	40	1.766,43	40h	Ensino Médio Completo
6	DESENHISTA	01	-	01	01	1.766,43	40h	Ensino Médio Completo
7	ELETRICISTA	02	-	02	02	1.714,61	40h	Ensino Médio Completo Pós Médio
8	ENGENHEIRO CIVIL	02	-	02	02	2.599,76	40h	Ensino Superior Completo Registro Classe
9	FISCAL DE RENDAS	03	-	03	03	1.766,43	40h	Ensino Médio Completo
10	FISCAL DE OBRAS	03	-	03	03	1.766,43	40h	Ensino Médio Completo
11	FISIOTERAPEUTA	04	01	05	05	2.599,76	40h	Ensino Superior Completo Registro Classe
12	FONOAUDIÓLOGO	01	-	01	01	2.599,76	40h	Ensino Superior Completo Registro Classe
13	GUARDA	09	01	10	10	1.412,00	40h	Alfabetizado
14	MÉDICO PSF	01	-	01	01	4.408,88	40h	Ensino Superior Completo Registro Classe
15	MÉDICO VETERINÁRIO	02	-	02	02	2.599,76	40h	Ensino Superior Completo Registro Classe
16	MOTORISTA I	09	01	10	10	1.714,61	40h	Mão de Obra Qualificada – CNH “B”
17	MOTORISTA II	04	01	05	05	1.766,43	40h	Mão de Obra Qualificada – CNH “C”
18	MOTORISTA III	09	01	10	10	1.874,83	40h	Mão de Obra Qualificada – CNH “D”
19	OPERADOR MÁQUINA I	03	-	03	03	1.766,43	40h	Curso Trator Pneus – CNH “B”
20	OPERADOR MÁQUINA II	03	-	03	03	1.847,12	40h	Curso Retroescavadeira ou Pá Carregadeira PBT 12 ton
21	OPERADOR MÁQUINA III	03	-	03	03	2.080,77	40h	Curso Trator Esteira, Pá Carregadeira e Patrol
22	OPERÁRIO	38	02	40	40	1.412,00	40h	Alfabetizado
23	PEDREIRO	04	-	04	04	1.615,48	40h	Alfabetizado
24	PROFESSOR	38	02	40	40	2.954,71	24h	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior
25	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	04	-	04	04	2.954,71	24h	Licenciatura Educação Física
26	PROFESSOR DE MÚSICA INSTRUMENTO CORDA	02	-	02	02	2.599,76	40h	Ensino Superior
27	PROFESSOR DE MÚSICA INSTRUMENTO PERCUSSÃO	02	-	02	02	2.599,76	40h	Ensino Superior
28	PROFESSOR DE MÚSICA INSTRUMENTO TEORIA	02	-	02	02	2.599,76	40h	Ensino Superior
29	PSICOLOGO	06	01	07	07	2.599,76	40h	Ensino Superior; Registro Classe CRP
30	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	02	-	02	02	2.599,76	40h	Ensino Superior
31	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	04	01	05	05	2.954,71	24h	Licenciatura plena com especialização em Supervisão Escolar;
32	TÉCNICO EM SEGURANÇA	02	-	02	02	1.766,43	40h	Ensino Médio Completo Pós Médio
33	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09	01	10	10	1.664,31	40h	Ensino Fundamental Completo
34	ENFERMEIRO	04	01	05	05	4.037,34	40h	Ensino Superior Completo Registro Classe
35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04	01	05	05	1.766,43	40h	Ensino Médio Completo, curso técnico, registro de classe



INCLUSÃO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PÁG. 33 E 34

34	ENFEMEIRO
<p>SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem); Sinais vitais; Higienização; Acolhimento com classificação de risco; Preparo e Administração de medicamentos; Coleta de material para exame, terminologias, esterilização e desinfecção, Semilogia e semiotécnica, farmacologia aplicada a enfermagem, trabalho em equipe multiprofissional, planejamento familiar. ÉTICA PROFISSIONAL: Lei do Exercício Profissional. ADMINISTRAÇÃO: Administração e gerenciamento no serviço de enfermagem, Administração de recursos materiais. EPIDEMIOLOGIA: Terminologias; Noções de epidemiologia; Doenças de notificação compulsória; Isolamento; Infecção hospitalar, imunização, ações de controle e biossegurança; URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Parada cardíaco-respiratória; Hemorragias; Ferimentos superficiais e profundos; Desmaio, Estado de choque, convulsões; Afogamento, Sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordedura de cobras, picadas de animais peçonhentos, Fraturas e luxações; Corpos estranhos; Politraumatismo, queimaduras; SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: puericultura, crescimento e o desenvolvimento infantil; Alimentação; Doenças mais comuns; Berçários e lactários, alterações corporais na adolescência, transtornos alimentares, riscos na adolescência (DST, gravidez, violência, drogas, sexualidade). SAÚDE DA MULHER: Período menstrual, Exames Preventivos de Câncer de colo de útero e mama, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Pré-natal de baixo risco, Pré-natal de alto risco, aborto, doenças gestacionais, alterações corporais na gestação, trabalho de parto, amamentação, puerpério. SAÚDE DO ADULTO E IDOSO: Cuidados de Enfermagem nas patologias Cardio - vasculares, Pulmonares, Neurológicas, Crônico-Degenerativas, exames preventivos de câncer, metabólicas, genito-urinárias, musculoesqueléticas. SAÚDE MENTAL: Transtornos mentais e de comportamento, Sinais e Sintomas de Transtornos mentais, alterações da sensopercepção, alterações do pensamento, alterações da linguagem, alterações da consciência, alterações da atenção e orientação, alterações da memória, alterações da afetividade, alterações do sono e alterações do movimento. Preparo e Administração de medicamentos controlados. Lei Orgânica de Saúde – Lei 8 080 e 8142, Ministério da Saúde, Brasília 1990, princípios e diretrizes do SUS. Programa de Saúde da Família, Pacto pela saúde, Acolhimento com classificação de risco (www.saude.gov.br/humanizausus). Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. 3. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. 5. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação.19. Atribuições do cargo de Enfermeiro Padrão. Lei 8.080/90 Sistema Único de Saúde (SUS) e legislações complementares/alterações. Resolução COFEN 564/2017 – Novo Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem.</p> <p>Algumas referências bibliográficas e sites sugeridos para estudo do conteúdo: Nettina SM. Prática de Enfermagem. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Azevedo Filho FM, Martins IMS, Soares CSRS, Fazendeiro PG, Paranaguá TTB, Bezerra ALQ. Administração de medicamentos: conhecimento de enfermeiros do setor de urgência e emergência. Enfermería Global, Rev Eletrônica de Enf., abr. 2012, Nº 26: 70-85. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Conselho Federal de Enfermagem. Brasília, 2007. CAMPEDELLI, Maria. C. et al. Processo de enfermagem na prática. 2. ed. São Paulo: Ática, 1992 enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2006. 636 pRM http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm; http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html</p>	
35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
<p>1. Resolução COFEN 564/2017 – Novo Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem. 2. Ética profissional e lei do exercício profissional da enfermagem. 3. Fundamentos básicos para o desenvolvimento de técnicas em enfermagem. 4. Programa de Assistência de enfermagem na Saúde da mulher, da criança, do adulto, do idoso e na Saúde mental. 5. Assistência de enfermagem nas Doenças transmissíveis, na promoção à saúde, Atuação de enfermagem na limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. 6. Enfermagem no centro cirúrgico. Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. 7. Central de material e esterilização. Uso de material estéril. 8. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. 9. Noções de controle de infecção hospitalar. 10. Procedimentos de enfermagem. 11. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerossolterapia e curativos. 12. Administração de medicamentos. 13. Coleta de materiais para exames. 14. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Estrutura e organização do pronto socorro. 15. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. 16. Enfermagem em saúde pública. 17. Política Nacional de Imunização. 18. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. 19. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. 20. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. 21. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. 22. Curativo: tipos de feridas, agravos e técnicas de curativo. 23. Atribuições do cargo de Técnico em Enfermagem. 24. Lei 8.080/90 Sistema Único de Saúde (SUS) e legislações complementares/alterações.</p> <p>Algumas referências bibliográficas e sites sugeridos para estudo do conteúdo: COFEN. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. 1993. BRASIL, Decreto nº 94.406, de 08/6/87: Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25/6/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS. Caderno de textos. Cartilhas da política nacional de humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de normas e procedimentos para vacinação / Ministério da Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2014. BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Primária. N. 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012 .CAMPOS. M.G.C.A.; , SOUSA, A.T.O.; VASCONCELOS, J.M.B.; LUCENA, S.A.P.; GOMES, S.K.A. Feridas complexas e estomias: aspectos preventivos e manejo clínico. João Pessoa: Ideia, 2016. KOCH, M. R. et al. Técnicas básicas de enfermagem. 18. ed. Curitiba: Século XXI, 2001. 7. OLIVEIRA, A. C. Infecções hospitalares: epidemiologia, prevenção e controle. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 8. CAMPOS. M.G.C.A.; , SOUSA, A.T.O.; VASCONCELOS, J.M.B.; LUCENA, S.A.P.; GOMES, S.K.A. Feridas complexas e estomias: aspectos preventivos e manejo clínico. João Pessoa: Ideia, 2016. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN Nº 0564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. [Internet]. REDE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO PACIENTE. Estratégias para a segurança do paciente: manual para profissionais da saúde / Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013. TAYLOR, C. Fundamentos de enfermagem. [tradução de Regina Machado Garcez; Ana Thorell]. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html</p>	



INCLUSÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – PÁG. 39

1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

As funções deste cargo variam de acordo com as atividades a serem desempenhadas na unidade para a qual for designado. As funções compreendem atividades como: efetuar o preparo de refeições e merendas, efetuando as tarefas de lavar e descascar frutas, legumes e verduras, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços no preparo de alimentos determinado pelas nutricionistas produzindo refeições e merendas. Na limpeza geral, executam os serviços de varrição, lavagem de vidros de janelas, lavagem de pisos, limpeza de carpetes com vassouras ou aspirador de pó, enceramento das salas, lavar e passar, manutenção dos móveis, lavagem de cortinas, preparo apropriado para conservação de madeiras e outros materiais e outros serviços atinentes a esta área; Acionar sinais de entrada, intervalo e saída dos alunos nos horários correspondentes, auxiliar no controle de entrada e saída dos alunos; Atender aos professores, quanto às necessidades de material para aula quando solicitado; Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos bens patrimoniais, vistoriando diariamente o prédio tomando as providências que fizerem necessárias. E executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato.

2. ENFERMEIRO

Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida, cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemáticos de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução em situação de emergência e execução do parto sem distocia; participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; participação em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de enfermeiro ou pessoal técnico e auxiliar de enfermagem.

3. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativos internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro; Participar das atividades nos programas específicos desenvolvido na rede básica de saúde do município; participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas; participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos; colaborar na elaboração das escalas de serviços; executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos; colaborar na elaboração de relatórios; realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde; colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas nas unidades; participar de reuniões, treinamento e reciclagem; proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço; executar outras atribuições afins.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capinópolis/MG, 18 de abril de 2024.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Prefeito Municipal
Município de Capinópolis/MG

VERA LÚCIA DE MACEDO CUSTÓDIO
Presidente da Comissão Especial de
Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público